



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapua/MG

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado nos art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 35.757,60 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), no orçamento Municipal para o exercício de 2024:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUA

01010001.031.0001.0000.33.91.93 - Fonte 1500. 0000 valor: 35.757,60

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUA

010001.031.0001.0000.44.90.52 - Fonte 1500. 0000 valor: 23.000,00

010001.031.0001.0000.31.90.04 - Fonte 1500. 0000 valor: 12.757,60

Art. 3º Em se havendo necessidade de suplementar o crédito aberto, no decorrer do exercício, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se da fonte de anulação de dotação conforme previsto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RECEBI EM

04 / 11 / 24

15 hs 57 m

Wanderson Oliveira de Moraes

Wanderson Oliveira de Moraes

Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Arapua-MG

Arapua, 04 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 04 de novembro de 2024

Arapua, 19 / 11 / 2024

Presidente da Câmara
Secretário



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Segue Projeto de Lei que *autoriza abertura de crédito especial e dá outras providencias no âmbito do Poder Legislativo de Arapuá.*

Considerando que o Poder Executivo de Arapuá, por meio do Pregão Presencial 017/2022 - Processo Licitatório 044/2022, realizou a locação de software de gestão pública com a empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, através do contrato 041/2022, onde ficou determinado o valor de R\$ 2.979,80 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) referente a locação para o Legislativo Municipal.

Assim sendo se faz necessária a abertura de crédito especial contendo a dotação orçamentaria para que o Legislativo Municipal possa empenhar as despesas já pagas pelo Poder Executivo Municipal no decorrer deste exercício de 2024.

Assim, solicitamos seja o presente projeto de lei analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Arapuá, 04 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal